



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 05/2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos (9:38) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke, Maico Vega, Gilson Schwanz, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtkke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os pareceres técnico de viabilidade ou inviabilidade das Emendas Impositiva, em conformidade ao Art. 7º, do Decreto nº 5.836 de 02.01.2024. O Presidente encaminha às Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Gilson, Márcio e Letícia e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa de falta do Vereador Gilson nas duas últimas Sessões Ordinárias, por motivo de ordem médica e a solicitação do Vereador Márcio quanto a realização de uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o termino desta para votação final dos Projetos de Lei de nº 14 e 16/2024, as quais discutidas e votadas foram aprovadas por unanimidade. A Seguir as Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 14/2024 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.336, DE 16 DE JUNHO DE 2021, QUE DELIMITA A ZONA URBANA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Também as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 16/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM – CIRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** VEREADOR NERI LEAL: Indica ao Executivo Municipal, o patrolamento e encascalhamento da estrada da Costa, neste município. Discutida e votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia doze (12) de março, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e cinco minutos (10:05). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO